

Rec. OB 2818/37.

(CP-822-40)

1940

MA/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação comunica que recebeu cópia dos cálculos efetuados pelo Serviço Técnico Atuarial no recurso obrigatório referente à aposentadoria de Pedro Pereira e estranha a redução do "quantum" do benefício de 192\$000 para 168\$000;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a retificação do valor do benefício de acôrdo com os novos cálculos do Serviço Técnico Atuarial, que reconhece o equívoco em que incidira.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1940.

a)	Decdato Maia	1º Vice-Presidente no impedimento do Presidente
a)	Moreira de Azevedo	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21/ 8 / 1940.